

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1186/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1186/1995 DE 25/10/95

PROMOVENTE: VEREADOR

TONINHO PAIVA

E M E N T A:

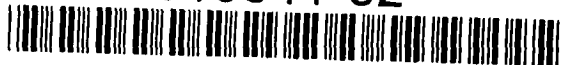
INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A OLÍMPIADA DA TERCEIRA IDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

RECONSTITUÍDO PELO RDS.13.1469/1998.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 12:59:41

00000013341-82



ARQUIVADO EM 30/6/98

[Handwritten signature]

INTELE DE SECAO

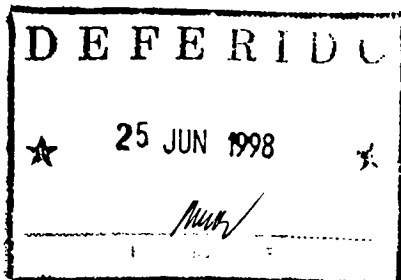


Câmara Municipal de São Paulo

Folha no 01 de nov
n.º 186 de 1998

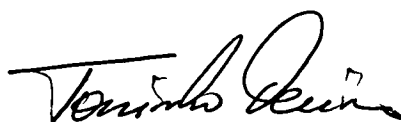
13 - RDS
13-1469/1998

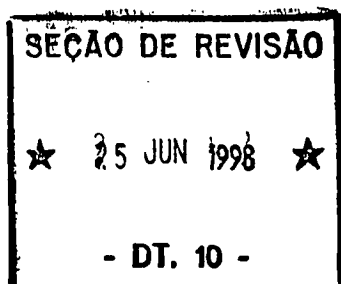
REQUERIMENTO

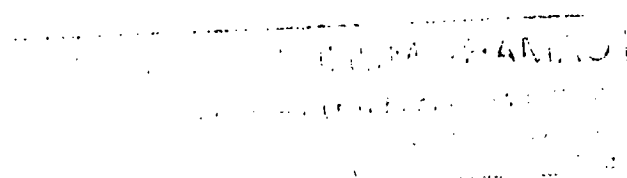


REQUEIRO à Mesa, para que seja reconstituído
o Projeto de Lei nº 1.186/95 de minha autoria.

Sala das Sessões,


TONINHO PAIVA
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECUEIM (Junta de) nesta de 1928 e 1929
cada(s) sob n.º 2.3 e 1.000 e 1.000 sob
n.º 129161928 e 129161929

1928

1929



Câmara Municipal de

Folha no	02	de pres.
no	1136	de 1995

PROJETO DE LEI 01 - FL 01-1186/1995

Institui, no âmbito do Município de São Paulo, a "Olimpiada da Terceira Idade", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

- Artigo 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de São Paulo, a "Olimpiada da Terceira Idade" a ser realizada, anualmente, no mês de setembro, integrando o calendário oficial da Cidade de São Paulo.
- Artigo 2º - O evento ora instituído será organizado pelas Secretarias Municipais de Esporte, Lazer e Recreação - SEME e da Família e Bem Estar Social - FABES, que convidarão o Grande Conselho Municipal do Idoso e as entidades de assistência às pessoas de terceira idade a participar da olimpíada que será divulgada com ampla e prévia publicidade e aberta a todos os cidadãos de terceira idade interessados.
- Artigo 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.
- Artigo 4º - As despesas para execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

A presente propositura tem por objetivo promover a participação junto à comunidade, através de atividades que possam contribuir para o fortalecimento da auto-estima e melhoria na qualidade de vida da população na faixa etária, a partir dos 45 anos, prioritariamente os idosos socialmente ativos (a partir dos 60 anos).

Os desafios desse segmento são inúmeros, desde a obtenção de um alvo de vida, a adaptação às limitações impostas pela saúde até a renda deficitária.

Desta forma, a Olimpíada da Terceira Idade insere esses munícipes num contexto do qual se encontram alijados até o momento, devolvendo-lhes os anseios da competitividade sadia e propulsora do sentido de integração societária, tão importante para uma vivência mais digna e significativa.



Câmara Municipal de São Paulo

13 - RDS
13-0036/1998

Folha n.º = 04 =	de proa.
n.º PL- 1186	do 19 98
ANA PAULA KAPRUZ	
Oficial Legislativo	

R E Q U E R I M E N T O

REQUEIRO, à Douta Mesa, na forma regimental
(artigo 223, inciso VI do Regimento Interno, a retirada do Projeto de Lei nº 1186/95, de minha autoria, para devido arquivamento.

Sala das Sessões,

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação rubricado como folha n°

do processo n° PL-1186 de 19 95 29 06 98

ANA PAULA BARRUZ
Oficial Legislativo

AO DT. 94 - SRA. CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

29/06/98

Breno Candelman

BRENO CANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.

A. T. M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado cl # 05 + fls.

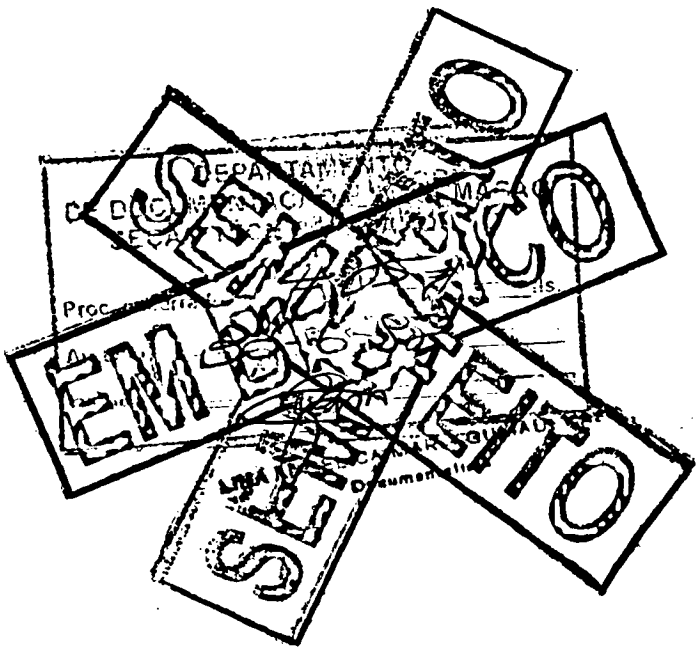
Arquivo em

30/6/98

O Func.º

REGINA APARECIDA BARRIOS

Chefe da Seção Técnica IV - DT. 94



SEGUE _____ juntado _____ nesta data, _____ documento _____ e papel para informação, rubricado _____
sob folha _____ n.º 06 _____

Em 31 de 98

(a) _____

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica IV - DT. 9.

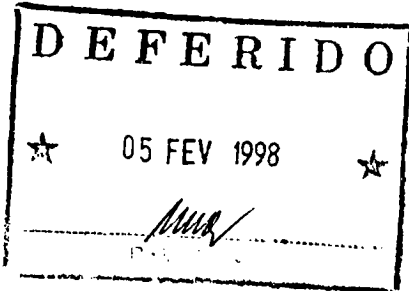
558-15



Folha n.º 06 de proc.
n.º 01.1186 de 19 95

REGIME APARECIDOR PARRIOS
Chefe de Seção Técnica - DT. 9

Câmara Municipal de São Paulo



13 - RDS
13-0036/1998

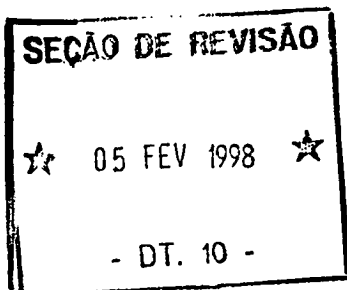
REQUERIMENTO

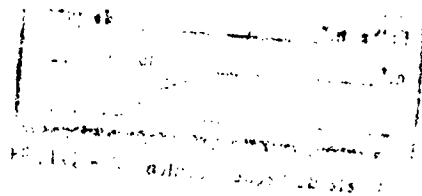
REQUEIRO, a Douta Mesa, na forma regimental (artigo 223, inciso VI do Regimento Interno, a retirada do Projeto de Lei nº 1186/95, de minha autoria, para, devido arquivamento.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 1998.

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA

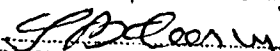
Vereador





AO DT. 94 - SRA. CHEFE:
~~PRESENTE~~ PRESENTE PROCESSO

31/07/98


BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

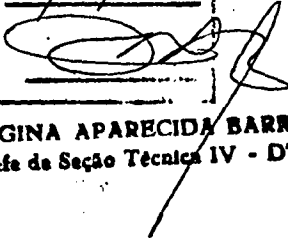
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Juntada de Documentos

Arquivado novamente em

31/7/98

Cl. 06 Fls. ° O Func°


REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe da Seção Técnica IV - DT. 94

13-11-95	Memo 43/95 Reassurçã do Va. Osvaldo Giamatti: Memo 44/95 Reassurçã do Va. Alex. Figue Netto	Ao DT3	
13-11-95	Memo 43/95 Reassurçã do Va. Osvaldo Giamatti: Memo 44/95 Reassurçã do Va. Alex. Figue Netto	Ao DT2	
13-11-95	Memo 43/95 Reassurçã do Va. Osvaldo Giamatti: Memo 44/95 Reassurçã do Va. Alex. Figue Netto	A AT 1.	
13-11-95	Memo 43/95 Reassurçã do Va. Osvaldo Giamatti: Memo 44/95 Reassurçã do Va. Alex. Figue Netto	A D6	
13-11-95	Memo 43/95 Reassurçã do Va. Osvaldo Giamatti: Memo 44/95 Reassurçã do Va. Alex. Figue Netto	A Assist. Jur.	
10-11-95	P.R. 01-1186/1995	Ao Va. Antonio Paiva	
10-11-95	Memo do DT 6 n. 152/95. Relaçã dos atores bancários	A D6	
10-11-95	P.D. 02-0023/1994 P.D. 03-0024/1995	Ao DT 94	
09-11-95	P.L. do 03-1049/1995 ao 03-1262/1995 P.L. do 03-0500/1995 e 03/1010/1995	A xerox	
09-11-95	P.L. do 03-0249/1995 ao 03-1262/1995 P.L. do 03-0500/95 e 02-301/95	Ao DT 9	

PROJETO DE LEI Nº 13-0036/1998 - Processo 01-1186/1995 - Apresentado em 25/10/1995

EMENTA: INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A OLIM

PIADA DA TERCEIRA IDADE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es):

. Vereador(a) TONINHO FAIVA (PL)

Apresentado em 25/10/1995

Autuação em 25/10/1995 - Processo 01-1186/1995

Proc. anexados 13-0036/1998 em 05/02/1998

13-1469/1998 em 25/06/1998

Leitura 25/10/1995, na Sessão Ordinária 336, Legislativa 11-3
Publicado em 31/10/1995, pag 52, col 2, 23/01/1996, pag 50, col 1

Palavra(s) chave(s): CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS / COMPETIÇÃO ESPORTIVA / CRIAÇÃO / DIVULGAÇÃO / EVENTOS / GRANDE CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO / INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL / OLIMPIADA DA TERCEIRA IDADE / OLIMPIADAS / ORGANIZAÇÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E BEM ESTAR SOCIAL / SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E RECREAÇÃO.

TRAMITAÇÃO:

=====

I Sigla da Área I Recebimento I Data Hora I Encaminhamento I
I CMSP I Data Hora I Data Hora I
I-----I
I ATM I 25/10/1995 I 06/11/1995-17:32 I
I JUST I 07/11/1995-11:41 I 10/11/1995-17:56 I
I ATM I 10/11/1995-18:27 I 30/06/1998-14:03 I
I ARQUIVO I 30/06/1998-16:00 I

Encerrado em 29/06/1998 - Motivo: RETIRADO PELO AUTOR

Comissões designadas em 25/10/1995:

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - JUST

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADM

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - EDUC

FINANÇAS E ORÇAMENTO - FIN

=>RDS nro. 36/1998, retirada de proposição (referente a(o) PL 1186/1995), apresentado em 05/02/1998 pelo(a) Vereador(a) TONINHO FAIVA (PL).

=>RDS nro. 1469/1998, solicitação de providências (referente a(o) PL 1186/1995), apresentado em 25/06/1998 pelo(a) Vereador(a) TONINHO FAIVA (PL).

Ementa: INSTITUI, NO AMBITO DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO, A OLIMPIADA DA TERCEIRA IDADE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es): Vereador(a) TONINHO PAIVA (PL)

Apresentado em: 25/10/1995
Autuado em: 25/10/1995-Processo 01-1186/1995
Leitura: 25/10/1995, na Sessão Ordinária 336, Legislatura 11-3
Publicado: no D.O.M. em 31/10/1995, página 52, coluna 2 no 23/01/1996, página 50, coluna 1

Palavra(s) chave(s): CALENDARIO OFICIAL DE EVENTOS / COMPETICAO ESPORTIVA / CRIACAO / DIVULGACAO / EVENTOS / GRANDE CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO / IDOSO / INSTITUICAO ASSISTENCIAL / OLIMPIADA DA TERCEIRA IDADE / OLIMPIADAS / ORGANIZACAO / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMILIA E BEM ESTAR SOCIAL / SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E RECREACAO.

TRANSMITACAO:

Sigla da Area		Recebimento		Encaminhamento	
I	CMSP	I	Data Hora	I	Data Hora
I	ATM	I	25/10/1995	I	06/11/1995-17:32
I	JUST	I	07/11/1995-11:41	I	10/11/1995-17:56
I	ATM	I	10/11/1995-18:27	I	10/11/1995-18:28
I	SSP15	I		I	

Comissao(oes) designadas em 25/10/1995:
CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST
ADMINISTRACAO PUBLICA - ADM
EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES - EDUC
FINANCAS E ORCAMENTO - FIN

=>RDS-nro. 36/1998, retirada de proposicao (referente a(o) PL 1186/1995), apresentado em 05/02/1998 pelo(a) Vereador(a) TONINHO PAIVA (PL).
=>RDS nro. 1469/1998, solicitacao de providencias (referente a(o) PL 1186/1995), apresentado em 25/06/1998 pelo(a) Vereador(a) TONINHO PAIVA (PL).

Encerrado em 09/02/1998 - Motivo: RETIRADO PELO AUTOR